



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 122/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

ÀS COMISSÕES EM:

16/10/19

Presidente

Dá denominação à área de lazer que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica denominada “Área de Lazer Maria Aparecida do Norte Simoneli” a área de lazer localizada na Praça José Jorge Simão, sito no cruzamento da Rua São Francisco de Assis com a Rua Joaquim Cerca, no bairro Laranjeiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Área de Lazer Maria Aparecida do Norte Simoneli”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 19/11/19

Caieiras/SP, data supra.

PRESIDENTE


José Carlos Dantas de Menezes
Vereador “Alemão da Barroca”